



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS.

JUSTIFICATIVA DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL



ASSUNTO: APOSTILAMENTO DE SALDO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 004.2015.SEPOF.PMA

CONTRATADA: WIND SERVICE REFRIGERAÇÃO LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CENTRAIS DE AR TIPO SPLIT E APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO ACJ.

Justifico e dou seguimento ao processo de protocolo nº 4802/2019, referente ao APOSTILAMENTO da readequação da classificação orçamentária, em virtude da mudança da fonte, de acordo com a Resolução Administrativa nº 32/2018/TCM-PA, de 18 de dezembro de 2018, ao contrato nº 004/2015.SEPOF.PMA, celebrado com a empresa Wind Service Refrigeração LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva em centrais de ar condicionado tipo ACJ.

Assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada o apostilamento de saldo de valor do supracitado contrato:

- ✓ O apostilamento nada mais é do que fazer anotação ou registro administrativo no próprio termo do contrato ou nos demais instrumentos hábeis que o substituam.
- ✓ Sob o ponto de vista legal, o art. 37, XXI da Constituição Federal, Art.65, I, alínea 'a' da Lei Federal nº 8.666/93, ficam apostiladas as modificações de ordem material, para possibilitar a alteração da dotação orçamentária do contrato original, conforme determinação legal contida no § 8º do artigo 65, da Lei 8.666/93.

Conforme demonstrado acima, tanto as razões técnicas quanto legais, autorizam o APOSTILAMENTO. Finalizando, esclarecemos que por se tratar de apostila, não há nada que impeça a alteração de dotação, bem como, por não se tratar de alteração contratual, não há necessidade da assinatura de contrato.

Assim sendo, **JUSTIFICO** o apostilamento do referido contrato, tendo em vista a necessidade desta SEPOF em manter suas atividades, pois se interrompidas causarão prejuízos para a Administração Municipal.

É nossa justificativa.

Ananindeua, 30 de dezembro de 2019



ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças